



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

EDITAL N.º 007/2026

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS

PEDRO DIAS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Camapuã/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 21 de junho de 2026, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão, no período **entre 8 (oito) horas do dia 24 de junho de 2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de junho de 2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**.

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada questão, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Camapuã/MS, 23 de junho de 2026.

PEDRO DIAS PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAMAPUÃ

DANNY LEMOS DE CARVALHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 202



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Centro - Camapuã/MS - Fone: (67) 3286-1536 /1560/1010/1011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 007/2026 - GABARITO PRELIMINAR

1000 - VIGIA									
01: C	02: D	03: C	04: A	05: E	06: A	07: E	08: D	09: A	10: C
11: B	12: A	13: D	14: C	15: E	16: D	17: B	18: E	19: B	20: B
21: C	22: B	23: D	24: E	25: A	26: A	27: C	28: D	29: D	30: A
31: E	32: D	33: E	34: D	35: B	36: C	37: A	38: A	39: B	40: C
2000 - ADVOGADO									
01: A	02: D	03: D	04: A	05: E	06: E	07: B	08: C	09: C	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: A	18: E	19: D	20: D
21: C	22: E	23: B	24: A	25: A	26: D	27: B	28: E	29: C	30: C
31: B	32: A	33: C	34: A	35: D	36: E	37: B	38: D	39: A	40: D
2001 - ANALISTA DE RECURSOS									
01: A	02: D	03: D	04: A	05: E	06: E	07: B	08: C	09: C	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: A	16: B	17: C	18: D	19: C	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: A	26: D	27: B	28: E	29: C	30: C
31: B	32: A	33: C	34: A	35: D	36: E	37: B	38: D	39: A	40: D
2002 - CONTADOR									
01: A	02: D	03: D	04: A	05: E	06: E	07: B	08: C	09: C	10: B
11: C	12: B	13: D	14: C	15: A	16: D	17: E	18: A	19: D	20: E
21: C	22: A	23: B	24: A	25: E	26: D	27: B	28: E	29: C	30: C
31: B	32: A	33: C	34: A	35: D	36: E	37: B	38: D	39: A	40: D